



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR E DOAR, AO CLUBE DE MÃES ÁGUA DOURADA DE LINHA GUABIROBA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO.

DELCI ANTONIO VALENTINI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

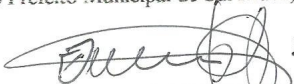
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar, ao CLUBE DE MÃES ÁGUA DOURADA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.271.712/0001-70, com sede em Linha Guabiroba, neste Município, o montante de 800,00 (oitocentos reais) em materiais de construção, para reforma do pavilhão comunitário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 26 de novembro de 2002.


DELCI ANTONIO VALENTINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:


VALDICIR WIEBBELLING
Sec de Adm e Fazenda

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone / Fax: (0**49) 367 0030 / 367 0040
89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina
e-mail: pmsb@redamp.com.br

